

**EDITAL N° 175/2025 NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR PESQUISADOR MENTOR PARA ATUAR COMO MENTOR/ORIENTADOR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

**TORNAM PÚBLICO**

O resultado da Banca de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado de **Professor Pesquisador Mentor do Curso** de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem, ofertado na modalidade de Educação a Distância, conforme editais 164/2025, 166/2025, 168/2025, 169/2025, 170/2025 e 173/2025, NEAD/FAU/UNICENTRO.

**1. DO RESULTADO**

**1.1 Universidade Estadual de Londrina – UEL**

**1.1.1 Literatura Estrangeira Moderna**

Protocolo	Candidato	Nota	Situação
00005-1	Patrícia Josiane Tavares Da Cunha	100	1º Classificada
00019-1	Carolina Filipaki De Carvalho	98	2º Classificada
00009-4	Renata Tironi De Camargo	95	3º Classificada
00007-8	Débora Cristina Monteiro Pena	95	4º Classificada

**1.2 Universidade Estadual de Maringá – UEM**

**1.2.1 Geografia**

Protocolo	Candidato	Nota	Situação
00020-5	Jeinni Kelly Pereira Puziol	100	1º Classificada

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 138/2025 – NEAD/FAU/UNICENTRO, **no dia 10 de setembro de 2025**. Recursos somente via e-mail [nead.unicentro@gmail.com](mailto:nead.unicentro@gmail.com).

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

2.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, Recursos somente via e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

2.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

3.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

## PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 09 de setembro de 2025.



**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD/UNICENTRO



**Prof. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UAB/UNICENTRO